

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017

Convoca a "I Conferência Municipal da Saúde da Mulher" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade de estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7 do art. 7º da Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de discutir a proposta de reformulação da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, considerando a organização social, política e administrativa do Município e garantindo o cumprimento da Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal da Saúde da Mulher, etapa preparatória da I Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 31 de maio de 2017, em Piquet Carneiro, que terá como temas a "Saúde das mulheres: desafio para a integralidade com equidade, tendo como eixo principal a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres e as políticas de equidade da população negra", e a "Reformulação do Conselho Municipal de Saúde – CMS".

Art. 2º - A I Conferência Municipal da Saúde da Mulher será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º - O regimento interno da I Conferência Municipal da Saúde da Mulher será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º - As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal da Saúde da Mulher correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6AAC17F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/05/2017. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>